

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-  
SEMIAS**  
**PORTARIA N°245/DA/GAB/SEMIAS/2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO VELHO – SEMIAS, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo n°00600-00033885/2025-11-e.

**RESOLVE:**

**Arbitrar e Conceder:** 05 e ½ (cinco e meia) diárias em favor dos conselheiros e servidores abaixo relacionados, exceto o motorista, para custear as despesas com o deslocamento aos Distritos de Calama e Localidades de Santa Rosa, Papagaios, Firmeza, São João da Praia, Ilha Nova, Ressaca, Santa Luzia, Santa Isabel, Conceição da Galera, Gleba do Rio Preto, Demarcação, Vila de Maicy, Monte Horeb, Monte Sinai, Comunidade de Independência, Ilha de Assunção, tendo como objetivo da viagem realizar fiscalização conforme Plano de Ação de 2025, executado mensalmente para verificar os direitos violados de crianças e adolescentes conforme preconiza o ECA, no período de 25 a 30 de agosto de 2025. Conforme informações constantes no OFÍCIO N°480/2025/COL/ IVCTCA de 12/8/2025.

Servidor	Cadastro	Cargo/Função	Destino	Quantidade de Diárias
Davina Saldanha de Oliveira Batista	1006394	Conselheira Tutelar	Distritos de Calama, e Localidades de Santa Rosa, Papagaios, Firmeza, São João da Praia, Ilha Nova, Ressaca, Santa Luzia, Santa Isabel, Conceição da Galera, Gleba do Rio Preto, Demarcação, Vila Maicy, Monte Horeb, Monte Sinai e Comunidade de Independência, Ilha Assunção.	5 e ½ (cinco e meia)
Jean Caetano Guimarães	10551	Conselheiro Tutelar		
Dori Edson Carvalho Pires	213174	Agente de Manutenção e Infraestrutura Escolar/Piloto		
Cleuder do Couto Reis	10078561	Chefe de Apoio/Condutor	Humaitá-AM	01 (uma)

Porto Velho/RO, 15 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ**  
Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social– SEMIAS  
Dec.n°1.690/I de 7/7/2025

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**0E7B4E22

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/08/2025. Edição 4047  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>